



4010
**Câmara Municipal de Vereadores
de Glória do Goitá**

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ.

PARECER DA CLJ nº 015/2023.

PROJETO DE LEI nº 010/2023.

Autoria: Vereador Rodrigo Martins.

Data: 05/04/2023.

Ementa: "Dispõe sobre a denominação da Praça, localizada no bairro da Mãe Rainha, no município de Glória do Goitá-PE".

I - HISTÓRICO.

Veio a esta Comissão, para fins de análise e parecer, o Projeto de Lei acima referenciado. O Projeto tramitou na forma regimental e não houve apresentação de propostas de emendas no âmbito da CLJ. Opinamos pela **ADMISSIBILIDADE**.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR.

Os Vereadores podem apresentar proposições com objeto dessa natureza, com efeito, não há vício de iniciativa ou de forma, é constitucional, legal e apresenta razoável técnica legislativa, não há óbice a sua aprovação. Isto é o que me parece, s.m.j. **VOTO FAVORÁVEL.**

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2023.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Relator - CLJ



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado vota com o Relator para aprovar o Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Martins.

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2023.

Presente os Vereadores:

Voto Vencido: